



Edital n° 008/2024

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos habilitados dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n° 002/2023.

Edital de seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER que está publicada o resultado dos projetos habilitados inscritos no Edital de Chamamento Público n° 002/2023.

Habilitados:

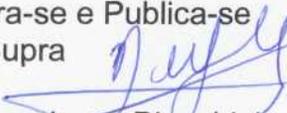
- 1- Vanessa Fontana de Lima Maciel – Projeto: Bugio – história e canto
- 2- Éder Maia Freo – Projeto: Leituras Dramáticas
- 3- Karine Lanza Nova dos Santos – Projeto: Dançar- Desistência - deferida pela Comissão de Avaliação.
- 4- Rogério Costa Ayres – Projeto: Memorial Querência do Bugio
- 5- Moacir Sergio Muller Gomes – Projeto: Busto Cônego Hugo
- 6- CTG Pedro Telles Tourem – Projeto: Busto ao Patrono da Entidade
- 7- Zélia Maria Prates Padilha (Grupo Musical Baile Gaúcho) – Projeto: música No Laço do Amor
- 8- Amanda Maia Lopes – Projeto: De Pago em Pago

II – Fica estabelecido conforme edital n° 002/2023, item 15, subitem: 15.1 – Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme anexo IV do edital n° 002/2023, de forma presencial ou eletrônica.

São Francisco de Assis, 30 de janeiro de 2024.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

